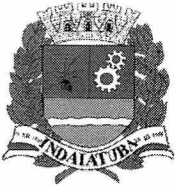




PROT-CMI 4097/2023
15/09/2023 - 09:27
IND 2267/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a prorrogação do prazo estabelecido pela Lei Municipal nº 8.005, de 26 de junho de 2023, que “Dispõe sobre a Compensação financeira para a regularização e edificações na área urbana, e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a prorrogação do prazo estabelecido pela Lei Municipal nº 8.005, de 26 de junho de 2023, que “Dispõe sobre a Compensação financeira para a regularização e edificações na área urbana, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que há grande demanda de regularização de imóveis no município, o prazo (90 dias) estabelecido pela referida lei, desta forma, a pedido de munícipes solicito a prorrogação desse prazo para que seja estendido até dia 31/12/2023.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2023.

LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS

Vereadora